



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Colinas**

Justificativa

A presente Moção de Apoio a imediata votação do Projeto de Lei (PL) 5829/2019, pela câmara dos Deputados, é de extrema importância, uma vez que, o presente Projeto de Lei, estabelecerá um marco regulatório do sistema de compensação da Energia Elétrica para micros e mini produtores de energia.

O presente projeto de Lei possui uma importância enorme e beneficiará e muito a nossa comunidade ao passo que, como dito anteriormente, a energia emprestada pelo micro e mini produtor é vendida à vista pela distribuidora de energia ao vizinhos mais próximos com preço cheio, cobra-se como se fosse energia produzida nas usinas localizadas a milhares de quilômetros de distância do consumo, sendo que a alegação de queda de receita das distribuidoras não procede, visto que há aumento da rentabilidade e que diversas delas já montaram empresas de energia solar e estão entrando fortemente no setor.

Neste sentido, a votação deste projeto de lei além de contribuir na geração de milhares de empregos diretos, também contribui para a geração de empregos indiretos, pois a cada padaria, mercado, clínica, hospital, edifícios de escritórios, edifícios residenciais, hotéis e comércio em geral que adota energia solar distribuída, o dinheiro poupado na conta de luz é injetado diretamente nas economias dos municípios.

Diante do exposto, com intuito de gerar empregos em nosso município, trazer segurança jurídica ao setor e perpetuar o crescimento sustentável da geração distribuída encaminhamos a presente Moção de apoio na expectativa de que ocorra uma mobilização e que o projeto de lei 5829/2019, seja colocado em votação o mais breve possível.

Contamos com o apoio dos nobres colegas, na aprovação da presente Moção de Apoio, uma vez que trará benefícios a nossa comunidade.

Ainda, requer que após satisfeitas as formalidades regimentais, seja a mesma encaminhada ao **Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira**, para que coloque em apreciação e votação, o Projeto de Lei (PL)5829/2019.

Colinas/RS, 19 de abril de 2021.

  
**Darlan Araújo Messer – Progressistas**  
VEREADOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Colinas**

**MOÇÃO DE APOIO A VOTAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI- PL 5829/2019.**

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Colinas/RS.

Apresento à Mesa Diretora e ao Plenário, dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO A VOTAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI- PL 5829/2019**

A presente Moção de Apoio a imediata votação do Projeto de Lei (PL) 5829/2019, pela Câmara dos Deputados, tendo em vista a sua importância, visto que, o presente Projeto de Lei, estabelecerá um marco regulatório do sistema de compensação da Energia Elétrica para micros e mini produtores de energia.

Assim, considerando que gerar a própria energia elétrica, através de fontes limpas, renováveis e sustentáveis, como o sol, o vento, a biomassa, o biogás e outras, é um direito previsto no artigo 170, de nossa Constituição, que trata dos princípios que devem permear a construção da legislação que afete diretamente as relações econômicas da sociedade;

Considerando que os grandes oligopólios que dominam o setor elétrico é a própria agência reguladora, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, estão empenhados em tirar esse direito dos brasileiros;

Considerando que, a proposição apresenta um regramento dessa compensação referente ao fluxo de energia repassada para a rede e a consumida pela unidade consumidora e define quem são os micros e mini geradores de energia;

Considerando que a intenção da ANEEL vem na contramão das experiências estrangeiras, enquanto o estado da Califórnia, nos Estados Unidos, começou a taxar a energia solar depois de 20 anos de normatização, com taxas de 10,5%, a Agência abre a possibilidade de taxação de até 63%, depois de sete anos do marco zero;

Considerando que, uma vez que a produção de energia solar acontece durante o dia, ela ajuda a poupar água nos reservatórios das hidrelétricas e evita o acionamento das termoeletricas movidas a Diesel, Carvão e Gás, evitando as bandeiras tarifárias para os consumidores e poluentes ao meio ambiente;

Considerando que, a energia emprestada pelo micro e mini produtor é vendida à vista pela distribuidora de energia aos vizinhos mais próximos com preço cheio, cobra-se como se fosse energia produzida nas usinas centralizadas a milhares de quilômetros de distância do consumo, sendo que a alegação de queda de receita das distribuidoras não procede, visto que há aumento da rentabilidade e que diversas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Colinas**

delas já montaram empresas de energia solar e estão entrando fortemente no setor.

Considerando que a geração de energia solar é uma das poucas capaz de gerar empregos no município, abrangendo diversos segmentos de mão de obra.

Considerando ainda que além de contribuir na geração de milhares de empregos diretos, também contribui para a geração de empregos indiretos, pois a cada padaria, mercado, clínica, hospital, edifícios de escritórios, edifícios residenciais, hotéis e comércio em geral que adota energia solar distribuída, o dinheiro poupado na conta de luz é injetado diretamente nas economias dos municípios.

Com intuito de gerar empregos em nosso município, trazer segurança jurídica ao setor e perpetuar o crescimento sustentável da geração distribuída encaminhamos a presente **MOÇÃO DE APOIO A VOTAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI- PL 5829/2019**, pela Câmara dos Deputados, uma vez que o referido Projeto de Lei trará inúmeros benefícios a população, bem como a economia local.

Colinas/RS, 19 de abril de 2021.

**Darlan Araí Messer – Progressistas**  
VEREADOR

Câmara de Vereadores de Colinas  
PROTOCOLO

Processo nº: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data Entrada: 19 / 04 / 2021

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas